



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1699 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 12/2023

Processo nº 23075.031661/2023-11

COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR, DA UFPR - SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ÁREA DE CONHECIMENTO FISIOTERAPIA, MATÉRIA ESPECÍFICA FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL NA CRIANÇA E NO ADOLESCENTE, FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL ADULTO E IDOSO, TÓPICOS ESPECIAIS EM FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL ADULTO E IDOSO, DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL, ÉTICA E DEONTOLOGIA, PROJETOS DE APRENDIZAGEM, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA, HABILIDADES FISIOTERAPÊUTICAS E TUTORIA DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL. REGIME DE TRABALHO 40 HORAS, PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA, VINCULADO AO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

EDITAL 160/2023- PROGEPE

Edital 12/2023- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO ELIMINADOS NA PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo, consubstanciada na Resolução 92/06-CEPE, torna pública a relação dos candidatos não eliminados na Prova Didática, conforme abaixo:

| ORDEM DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------------------|--------------------------|
| 3. | Elisa Schroeder |

Presidente: Prof^ª. Dr^ª. Anna Raquel Silveira Gomes

Membro: Prof^ª. Dr^ª. Ariani Cavazzani Szkudlarek

Relator: Prof^ª. Dr^ª. Ana Carolina Brandt de Macedo



Documento assinado eletronicamente por **ANNA RAQUEL SILVEIRA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRANDT DE MACEDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5730349** e o código CRC **0180C397**.